



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 046 / 07

O Diretor Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

Resolve,

Suprimento de Fundo para César Canterle

Dê ciência e cumpra-se.
Publique-se

Porto Velho - RO, 01 de fevereiro de 2007

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS

Diretor Presidente em Exercício
IPAM